



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 87, de 2 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

Art. 1.º A Solicitação da Presidente da Comissão de análise Disciplinar do Processo n.º 23127.00036/2018-08, contida no Mem 09/2018/Comissão de Processo Administrativo Sancionador/HC-UFTM;

Resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/6/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria n.º 62, de 7 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 176 de 7 de maio de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 185, de 10 de julho de 2018, p. 20